



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

Empresa credenciada: INSTITUTO QUADROS BRANDAO LTDA			
Logradouro: AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS		Nº607	Compl: SALA 1501
Cep: 35.500-005	Bairro: CENTRO	Município: DIVINÓPOLIS	UF: MG
ITENS:	9 - UROLOGIA	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 28 de janeiro de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:363153386
15

Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.01.28 16:28:50
-03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

